



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO/2019, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 23 de setembro de 2019, às catorze horas e cinco minutos, reuniram-se na sala de Reuniões, Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Paulo Roberto Cabana Guterres e Rodrigo Pires Leandro. O Professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. A reunião transcorreu da seguinte forma: Com a palavra Professor Dogmar que iniciou a Ordem do dia em caráter extraordinário. **1. Ordem do dia: 1.1 Apreciação de nomes para compor a Comissão de estudo para a destinação da vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Joaquim Mário Caleiro Acerbi.** Apresentado os nomes dos Professores André Luiz De Oliveira, Antônio de Paulo Peruzzi e Jean Rodrigo Garcia. Foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **1.2 Apreciação do Projeto de Extensão "Ação para o trânsito seguro na cidade de Monte Carmelo". Processo: 23117.078016/2019-34. Relatora: Amanda Oliveira Mathias.** A relatora apresentou o parecer "*Considerando que o projeto: Tem a função de promover a integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão do conhecimento; Apresenta caráter educativo, constituindo parte essencial da formação técnico-científica e cidadã do aluno; Apresenta caráter articulador entre a Universidade e a sociedade; Tem caráter transformador, visando a melhoria da qualidade de vida da população. Considerando que a proposta enquadra-se na modalidade de Projeto de Extensão do tipo "Eventos", que a carga horária dedicada está dentro dos limites estabelecidos pela legislação, que foi aprovado pelo Colegiado de extensão e que atende às exigências da Resolução 04/2009 do CONSUN e da Resolução nº 08/2017 do CONDIR; Salvo melhor juízo deste conselho, sou FAVORÁVEL a aprovação do projeto de extensão: "Ação para o trânsito seguro na cidade de Monte Carmelo", coordenado pela Profª. Drª. Luciany Oliveira Seabra". Colocado em discussão pelo presidente, a relatora ressaltou a coordenadora do projeto alterou as datas de execução do projeto e retirou a aplicação do questionário. O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Às catorze horas e quinze minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 24 de setembro de 2019.*

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Maria Lígia Chuerubim - Representante Docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão

Rodrigo Pires Leandro - Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 07/10/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiro(a)**, em 07/10/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 08/10/2019, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Chuerubim, Conselheiro(a)**, em 08/10/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 18/10/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 21/10/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro, Conselheiro(a)**, em 29/10/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 05/11/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561017** e o código CRC **7596D1F5**.